



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho-RS.

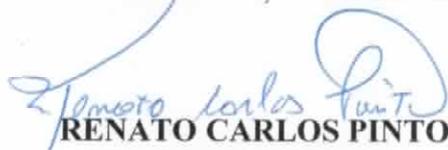
VER. RENATO CARLOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

1º - DETERMINAR, que a partir da data de 27 de fevereiro de 2023, o horário de expediente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho-RS, será no turno da manhã, das 07h45min às 11h45min e, no turno da tarde, das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


RENATO CARLOS PINTO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Mari Ivone Hermann
Coordenadora Administrativa